



Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: até 10 dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do IDOS), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para Especialização será de R\$ 2.968,02 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), para Mestrado será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), e para Doutorado será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 585, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura  
Departamento: Urbanismo  
Área de Conhecimento: Planejamento e Projetos Urbanos  
Edital nº. 222, de 23/04/2013, publicado no DOU de

24/04/2013

Vagas: 04 (quatro)  
Classe: Professor Auxiliar  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Alfio Conti  
2º lugar: Frederico Canuto  
3º lugar: Marcelo Reis Maia  
Data de Homologação Interna: 16/09/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 586, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento: Psicologia  
Área de Conhecimento: Psicologia Clínica e Gerontologia  
Edital nº. 216, de 23/04/2013, publicado no DOU de

24/04/2013

Vagas: 01 (uma)  
Classe: Professor Auxiliar  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Pricila Cristina Correa Ribeiro  
2º lugar: Dagmara Wozniak  
3º lugar: Fernando Genaro Júnior  
Data de Homologação Interna: 21/08/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 587, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Geociências  
Departamento: Geologia  
Área de Conhecimento: Geologia Regional com ênfase em Geologia Estrutural  
Edital nº. 365, de 04/07/2013, publicado no DOU de

05/07/2013

Vagas: 01 (uma)  
Classe: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Fabrício de Andrade Caxito  
Data de Homologação Interna: 07/10/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 588, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia  
Departamento: Produtos Farmacêuticos  
Área de Conhecimento: Farmacoterapia na Atenção Secundária e Terciária  
Edital nº. 383, de 08/07/2013, publicado no DOU de

09/07/2013

Vagas: 01 (uma)  
Classe: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Caryne Margotto Bertollo  
2º lugar: Ana Carolina Melchors  
3º lugar: Clarices Chemello  
4º lugar: Waleska Kerlen Martins Gardesani  
5º lugar: Leandro Francisco Silva Bastos  
Data de Homologação Interna: 14/10/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 28/2013 publicado no D.O.U. de 18/10/2013, Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: Data de Assinatura: 16/10/2013 Leia-se: Data de Assinatura: 18/10/2013

(SICON - 23/10/2013) 153254-15229-2013NE800297

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.038048/2010-22 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Tecnologia e de Uso de Marca não exclusivo nº 04/2011, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº. 17.217.985/0001-04 a CEMIG Distribuição S.A. - CNPJ/MF nº. 06.981.180/0001-16 e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - CNPJ/MF nº. 17.220.203/0001-96, doravante denominadas Licenciadoras e a Jota Monitoramento e Controle LTDA ME - JOTA SMART GRID - CNPJ/MF nº. 13.008.759/0001-62. Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Licenciamento de Tecnologia e de Uso de Marca não exclusivo nº 04/2011, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses. Início da vigência: 30 de março de 2013. Nome e cargos dos signatários: Prof. Renato de Lima Santos- Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG, o Sr. Djalma Bastos de Moraes - Diretor-Presidente da CEMIG, o Sr. Ricardo José Charbel - Diretor de Distribuição e Comercialização da CEMIG, o Sr. Márcio Silva Basílio - Diretor Geral do CEFET-MG e o Sr. Ranolfo Ferreira da Silva - Representante Legal da JOTA SMART GRID.

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.049530/2013-31 - Contrato nº 060/13-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Curso de "Especialização em Auditoria Externa e Interna". Valor estimado: R\$ 214.650,00. Início da vigência: 23 de Outubro de 2013. Fim de Vigência: 23 de Outubro de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Reynaldo Maia Muniz - Diretor da FACE/UFMG, Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor Executivo da Fundação IPEAD. Data de assinatura: 23 de Outubro de 2013.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.049530/2013-31 - Justifica-se a contratação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino "Curso de Especialização em Auditoria Externa e Interna". Declaração de Dispensa em 22/10/2013. Prof.ª Laura Edith Taboada - Coordenadora do Curso. Ratificação em 22/10/2013. Prof. Reynaldo Maia Muniz - Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG. Valor estimado: R\$ 214.650,00.

#### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 101/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fabiana Eustáquio Alves Leão de Araújo. Objeto: magistério no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, em regime de 20 horas semanais. Retribuição: R\$ 2.066,93 (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-290/2013. Vigência: 05/09/2013 a 26/11/2013. Data da assinatura: 05/09/2013. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.028321/2013-53.

Nº 102/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Carolina Bittencourt de Abreu. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia, em regime de 20 horas semanais. Retribuição: R\$ 1.914,58 (um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 01, . Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-212/2013. Vigência: 04/09/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 04/09/2013. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.024082/2013-62.

Nº 104/2013 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Rívia Mara Lamata. Objeto: magistério no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina, em regime de 20 horas semanais. Retribuição: R\$ 2.066,93 (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 9-151/2013. Vigência: 18/09/2013 a 01/02/2014. Data da assinatura: 18/09/2013. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.023513/2013-73.